



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - ÁREA DE -  
Engenharia Florestal

AVISO NÚMERO DOIS

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a Classificação Final ao procedimento concursal em epígrafe,

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Sandra Ribeiro Pereira - 20 Valores

Este procedimento encontra-se na fase de audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação.

A(O) candidata(o) pode pronunciar-se sobre o que tiver por conveniente, utilizando, para o efeito, o modelo mencionado na alínea b) do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, disponível na página eletrónica do município de Viseu, no prazo de dez dias úteis contados a partir da receção da notificação.

Em 18 de abril de 2018

O Presidente do Júri: